

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. SECRETARIA REQUISITANTE

Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Servidor Ricardo Schirmer, matrícula 409, e-mail: ricardo@fraiburgo.sc.gov.br

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Alimentação para os servidores públicos que trabalham no interior, para servidores que prestam serviços em caráter de urgência que ultrapassam o horário de expediente e trabalham em intraturno.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a presente demanda face ao interesse público de suprir a necessidade de alimentação aos servidores que necessitam exercer suas atividades em horários diversos ao de expediente como intrajornada, e os servidores da secretaria de Infraestrutura e Agropecuária que prestam serviço no interior do Município e que muitas vezes pela distância, não fazem retorno para suas residências, permanecendo no local da execução dos serviços.

5. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Os resultados a serem alcançados é o fornecimento de refeições aos servidores públicos durante intrajornada, serviços de plantão e urgência estão fundamentados na promoção da saúde e bem-estar dos servidores, na garantia da eficiência e qualidade dos serviços prestados, na redução do absenteísmo e turnover, na utilização eficiente dos recursos públicos, mantendo a produtividade, o bom funcionamento e o desenvolvimento das ações desta municipalidade. Esse fornecimento é o que assegura a continuidade das atividades com qualidade, refletindo diretamente na motivação e no desempenho dos servidores.

6. PREVISÃO DA DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO E EXECUÇÃO

Será encaminhado para Estudo Técnico Preliminar, concluindo pela melhor solução este deverá ser encaminhado ao setor de Compras e Licitações, considerando que a demanda é compartilhada por outros órgão da Administração Pública para que manifestem interesse de participação a demanda levantada, informando seus quantitativos e justificativas para futura elaboração do Termo de Referência.





O fornecimento será de forma fracionada de acordo com a necessidade do requerente, mediante entrega de Ordem de Compra.

Fraiburgo, 25 de fevereiro de 2025.

[Assinado Eletronicamente]

Ricardo Schirmer
Assistente Administrativo

(Assinado digitalmente com amparo na Lei Federal 14.063/2020; Lei Federal 14.129/2021 e Decreto Municipal nº 0176/2021.)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/02/2025 16:41 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/pct34ab5712b86>.

